
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N° 3475/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Negro à Ilustríssima Senhora Deputada Estadual Flávia Caroline Resende Jaber Francischini.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Deputada Estadual **FLÁVIA CAROLINE RESENDE JABER FRANCISCHINI**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e, em especial, ao Município de Rio Negro, contribuindo para o desenvolvimento regional e a melhoria da infraestrutura local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 5 de novembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6906E182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2025. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>